ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.326 / 2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada RUA PROFESSORA MARIA OREBI, a atual Rua "16", situada no Loteamento Jardim Guanabara, no Bairro Lagoa.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de dezembro de 2009.

MARILENA PEREIRA GARCIA
Prefeita em Exercício

Publicação O DIÁRIO
Edição nº 1963
Data 04/12/09 pag 10